

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRA DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF".

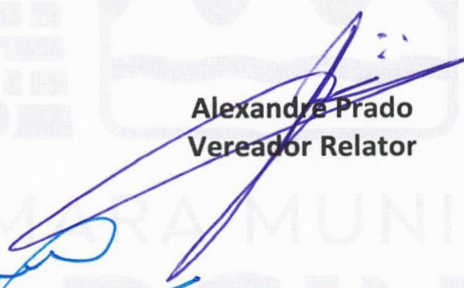
O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a implementação de empreendimento habitacional de interesse social, em parceria com a CEF, atendendo às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e às políticas públicas de habitação do Município.

Trata-se de medida de grande relevância e impacto social positivo, que busca promover a efetivação do direito social à moradia digna, ampliando o acesso da população de baixa renda à habitação adequada e contribuindo para a redução do déficit habitacional local.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 53/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.

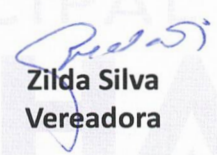
De acordo:



Alexandre Prado
Vereador Relator



Miguel da Saúde
Vereador



Zilda Silva
Vereadora